

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 233 – DOE – 15/12/18 - seção 1 – p.1

DECRETO Nº 63.926, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a denominação do “Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências - GRAU”

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O “Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências – GRAU”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, organizado pelo Decreto nº 61.444, de 20 de agosto de 2015, passa a denominar-se “Grupo de Resgate – GRAU”.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Marco Antonio Zago

Secretário da Saúde

Aldo Rebelo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de dezembro de 2018.